PROPOSIÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E REGIMENTO ESCOLAR

GEE:	**ESCOLA:**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO						
MARCOS DE DESENVOLVIMENTO	**HOUVE ALGUMA MUDANÇA QUE REQUER ATUALIZAÇÃO?**	**SITUAÇÃO (Atualizado) (Precisa atualizar)**	**SUGESTÃO DE AÇÃO** (caso necessite de atualização)	**DATA HORÁRIO**	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO**
JUSTIFICATIVA	• **As bases legais estão atualizadas?** Além da Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Plano Nacional de Educação (PNE), Base Nacional Comum Curricular (BNCC) Referencial Curricular de Alagoas, o documento faz referência às normativas abaixo relacionadas? 1. Lei 10.639/2003 e 11.645/2008 - obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e indigena. 2. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, (2008). 3.Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão. 4. Lei nº 13.666, de 2008 -Inclusão de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) como tema transversal; 5. NOTA TÉCNICA Nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE - Inclusão de Educação Alimentar e Nutricional no PPP					

1.MARCO SITUACIONAL (Identifica, explicita e analisa os problemas, necessidades e avanços presentes na realidade do território e suas influências nas práticas educativas da escola)	**1.1 Identificação da escola e do território**: (histórico, funcionamento, estrutura física e organizacional, equipamento/materiais, recursos humanos e financeiros)					
	1.2 Indicadores educacionais: (matrícula, aprovação, reprovação, abandono, distorção idade-série e resultados de avaliações externas).					
	1.4 Desafios e oportunidades: fragilidades e pontos de atenção x forças e avanços.					
2. MARCO CONCEITUAL (Expressa a opção e os fundamentos teórico-metodológicos da instituição)	2.1 **A missão, a visão e os valores** descritos atendem aos anseios atuais da equipe?					
	2.2. **Os referenciais teóricos** fundamentam a concepção de educação, ensino, aprendizagem e avaliação da equipe?					
3. MARCO OPERACIONAL (Apresenta as propostas e linhas de ação, enfrentamentos e organização da escola)	3.1 Proposta curricular: a proposta curricular atende as necessidades e está coerente com os itens anteriores?					
	3.2 O plano de ação considera os objetivos e indicadores atuais?					
REGIMENTO ESCOLAR						
Títulos/capítulos	**HOUVE ALGUMA MUDANÇA QUE REQUER ATUALIZAÇÃO?**	**SITUAÇÃO (Atualizado) (Precisa atualizar)**	**SUGESTÃO DE AÇÃO** (caso necessite de atualização)	**DATA HORÁRIO**	**RESPONSÁVEL**	**PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO**
TÍTULO I – Disposições preliminares Capítulo I e II : Informações gerais e objetivos da escola	**Capítulo I** – Identificação, localização e mantenedora.					
	Capítulo II – Das finalidades e dos objetivos Descrição das finalidades e dos objetivos da escola.					

TÍTULO II – Organização escolar CAPÍTULO I e II – Da organização do trabalho pedagógico e didático-pedagógica	**Capítulo I**: Nas atividades que cada membro desenvolve no trabalho pedagógico descritas nas seções: I a VII?					
	Capítulo II: conjunto de decisões que viabilizem as atividades escolares proporcionando o processo de ensino e aprendizagem: seções de I a XV?					
TÍTULO III – Direitos, deveres e proibições da comunidade escolar. CAPÍTULO I, II, III e IV - direitos e deveres da equipe gestora, docentes, agente educacional I e II, estudantes e pais/responsáveis.	**Capítulo I: Da equipe gestora e docente** Seção I – Dos direitos; Seção II – Dos deveres;					
	Capítulo II: Agente educacional I e II Seção I – Dos direitos; Seção II – Dos deveres;					
	Capítulo III: Estudantes Seção I – Dos direitos; Seção II – Dos deveres; Seção III – Das proibições; Seção IV – Das ações pedagógicas, educativas e disciplinares;					
	Capítulo IV: Pais/responsáveis Seção I – Dos direitos; Seção II – Dos deveres; Seção III – Das proibições e condutas cabíveis e punitivas ao Corpo Docente e Administrativo; Seção IV - Das condutas cabíveis e punitivas ao Corpo Discente					
***TÍTULO IV – Disposições** gerais e transitórias CAPÍTULO I*	**Capítulo I** – Das disposições finais, referências consultadas para construção do Regimento Escolar.					